



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13992, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49197/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil-COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“...
IX- Conselho Municipal de Assistência Social
Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de fevereiro de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo